



Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2017 (art.15.º, n.º 1, b)

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), alterada pela Lei 22/2015 de 17 Março, declaro que não existem pagamentos em atraso.

Pagamentos em atraso	0.00€
----------------------	-------

Santa Cruz da Graciosa, 25 Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara

Manuel Avelar Cunha Santos

